



03 DE AGOSTO DE 2020 – 08H30MIN

PRESENTES: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Moraes, Sandra Teresinha da Silva, e Taís Maria Mendes.

I - Discussão e aprovação das atas da 6ª RO.

II - Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;

III –Ordem do dia

- Visita do Diretor de Educação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-Seed, Profº Roni Miranda Vieira, Chefe do Departamento de Educação Profissional, Profª Alessandra Maia Rosa e do Coordenador da Educação de Jovens e Adultos Profº Anderson Muniz Canizello.

IV- Outros assuntos

1 A sétima (7ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a vigésima (20ª) Sessão, foi
2 realizada no dia 03 de agosto de 2020, a distância e por dispositivo eletrônico, com
3 fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado pelo
4 Governador do Estado do Paraná, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo
5 Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para o
6 enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente
7 do Novo Coronavírus – COVID-19. Em consonância com o artigo 7.º do primeiro Decreto,
8 os titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no artigo 1.º do mesmo ato legal
9 poderão, após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro da viabilidade
10 técnica e operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do Órgão ou
11 entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime
12 de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços
13 considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, através
14 de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. Com este embasamento, a
15 Presidente do CEE/PR, Maria das Graças Figueiredo Saad, fez a chamada dos(as)
16 Conselheiros(as), constatou o número regimental e declarou aberta a referida Sessão e a
17 conduziu de forma remota. Agradeceu aos Conselheiros(as) presentes, à Secretária-
18 Geral, Claudia Mara Santos, à Assessoria Jurídica, às Coordenações e aos demais
19 servidores do CEE/PR. Na sequência, colocou em votação as atas da 6ª Reunião
20 Ordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Solicitou ao Conselho Pleno, o
21 qual concedeu permissão para inverter a pauta da Sessão, para que o Diretor-Geral de
22 Educação, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Professor Roni
23 Miranda Vieira, a Chefe do Departamento de Educação Profissional, Professora
24 Alessandra Maia Rosa, e o Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, Professor
25 Anderson Muniz Canizello, pudessem fazer a apresentação sobre a Educação de Jovens
26 e Adultos (EJA), antes da abordagem dos assuntos pertinentes à 7ª Reunião Ordinária do
27 Conselho Pleno. Destacou que o propósito principal da apresentação da EJA pela Seed é

28 alcançar um consenso, com vistas ao atendimento de todos os alunos que estudam nesta
29 modalidade e que aguardam ansiosos por uma decisão entre o CEE/PR e a Seed. Assim
30 acordado com o Conselho Pleno, cedeu a palavra ao Diretor de Educação, o qual
31 cumprimentou a todos(as), agradeceu a acolhida e expôs que apresentaria algumas
32 informações a respeito da EJA. Declarou que é graduado em História pela Faculdade
33 Integrada Espírita e pós-graduado em Geografia e História do Paraná pelo Instituto
34 Tecnológico e Educacional de Curitiba (ITECNE). Iniciou a carreira docente em 2005,
35 como Professor PSS, e desde 2009, é professor concursado da Secretaria de Estado da
36 Educação e do Esporte do Estado do Paraná. Foi docente em várias escolas estaduais de
37 Campo Largo e, entre 2012 e 2015, atuou como diretor do Colégio Estadual Djalma
38 Marinho, no mesmo município. Nos anos de 2015 e 2016, exerceu a função de Assistente
39 Técnico no Núcleo Regional de Educação (NRE) da Área Metropolitana Norte (AMN). Em
40 janeiro de 2017, assumiu a Chefia do NRE da AMN, ficando até o início de 2019, quando
41 assumiu a Chefia do Departamento de Acompanhamento Pedagógico (DAP) na Seed. A
42 convite do Secretário da Educação, Renato Feder, assumiu, no dia 16 de abril de 2020, o
43 cargo de Diretor de Educação. Em seguida, fez uma breve exposição sobre a Aula
44 Paraná, que consiste em: preparação das aulas pelos professores credenciados,
45 conforme planejamento; revisão das aulas e lista de exercícios feitas por técnicos
46 disciplinares; gravação de aula feita por professor credenciado com acompanhamento de
47 um técnico disciplinar; elaboração de *link* das aulas e formas de exercício feitas pela
48 equipe *Google Classroom*; postagem dos *links* nas 78 (setenta e oito) salas modelo e
49 replicação de conteúdos, após aprovados; trilhas de aprendizagens elaboradas pelos
50 técnicos e disponibilizadas para os Núcleos Regionais de Educação/escolas; elaboração
51 de material pelo professor autor. Explicou que houve uma seleção de professores
52 qualificados para gravarem as aulas e que eles preparam o material dentro de um estúdio
53 e a equipe responsável pelo Currículo orienta e avalia. Dessa forma, todos os dias, os
54 estudantes podem receber conteúdos e atividades. Ressaltou que essa alternativa
55 metodológica foi preparada sem tirar a autonomia do professor. A respeito do retorno das
56 aulas presenciais, explicou que provavelmente haverá nivelamento e a Prova Paraná será
57 aplicada para diagnóstico da rede, bem como avaliações diagnósticas realizadas pelos
58 professores. Destacou que estão sendo programados dois dias de planejamento com os
59 professores e equipes gestoras e a reorganização do Currículo para 2021. Falou da
60 Agenda Paraná, a qual priorizará a Aula Paraná, a Educação de Jovens e Adultos, o
61 processo de transição, e citou exemplos de registros no sistema – dados reais e dados
62 relevantes. Em continuidade, leu a resposta feita às Diligências referentes aos protocolos
63 n.º 16.406.178-7, n.º 16.475.700-5 e n.º 16.391.632-0, estabelecidos pelo Conselho
64 Estadual de Educação (CEE/PR) e destinados à Diretoria de Educação da Seed.
65 Ressaltou a importância da EJA no Estado, haja vista o grande número de trabalhadores
66 que se formam nesta modalidade e, a partir dela, alcançam uma alteração significativa
67 nos rumos de suas vidas laborativa e social. Citou o estabelecido no Parecer do Conselho
68 Nacional de Educação CNE/CEB n.º 11/2000, que de forma muito acertada e clara explica
69 as seguintes funções da EJA: reparadora, equalizadora e qualificadora. A primeira,
70 conforme o próprio CNE coloca, “mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA
71 e tem como base o caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento
72 e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares”. Observou
73 que é para “este ser incompleto, o trabalhador, sedento de conhecimento e de uma vida
74 mais digna, que tem pressa e urgência pelo aprendizado, pela evolução e pela
75 terminalidade dos seus estudos que a reorganização da proposta da EJA se estabeleceu

76 e é para ele que ela será incansavelmente revista, ajustada e melhorada”. A respeito dos
77 processos de transição, o referido Diretor expôs: nenhum estudante teve prejuízo em
78 relação às disciplinas concluídas e registradas no Sistema Estadual de Jovens e Adultos
79 (Seja); os alunos de transição possuem matrículas simultâneas no Sistema Estadual de
80 Registro Escolar (Sere) e no Sistema Seja; os alunos de Educação Especial, que são
81 matriculados no Sistema Seja, podem cursar uma ou duas disciplinas, e no Sere a
82 matrícula é feita pela Sala de Recurso Multifuncional. Ainda sobre o processo de
83 transição, explicou as principais etapas: a) Aproveitamento – é assegurado ao estudante o
84 aproveitamento de estudos cursados nas séries do ensino regular, bem como as
85 disciplinas concluídas no ou pelo Sistema Seja. Também é assegurado o aproveitamento
86 das proficiências do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Exame Nacional para
87 Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja); b) Progressão parcial –
88 possibilita ao estudante que não finalizou seus estudos concluir uma ou duas disciplinas
89 no semestre, cursá-las em processo de progressão parcial, ou seja, fazer as disciplinas
90 novamente, de forma concomitante, no mesmo turno, via plano de estudo, ou em
91 contraturno; c) Classificação – procedimento para posicionar o estudante, independente
92 da escolarização anterior, no Ensino Fundamental Fase II ou Ensino Médio. É um
93 procedimento de exceção e só poderá ser indicado pelo Pedagogo; d) Reclassificação –
94 ofertada aos estudantes que a equipe pedagógica e docente identificarem como apta a
95 seguir o nível acadêmico mais adequado, o qual se submete a uma prova. Quanto ao
96 número de estudantes, destacou que em 2019 havia 178.894 (cento e setenta e oito mil,
97 oitocentos e noventa e quatro). Neste ano, o número de concluintes foi de 16.282
98 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois), o que representa um percentual de 9,1%. No
99 primeiro semestre de 2020, contou-se com 99.061 (noventa e nove mil e sessenta e um)
100 estudantes, 41.935 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco) concluintes, o que
101 representa 42,3%. Sobre o número de professores, mencionou que em 2019 havia 6.207
102 (seis mil, duzentos e sete); no primeiro semestre de 2020, este número subiu 16,0%,
103 chegando a 7.202 (sete mil, duzentos e dois). Com relação ao processo de
104 reclassificação, destacou que no 1º semestre de 2020, houve um total de 99.061 (noventa
105 e nove mil e sessenta e um) estudantes. Destes, 4.675 (quatro mil, seiscentos e setenta e
106 cinco), ou seja, 4,7%, foram considerados pelas escolas como aptos à reclassificação
107 para o Ensino Médio. Dos estudantes reclassificados, 4.273 (quatro mil, duzentos e
108 setenta e três), isto é, 4,3%, ingressaram no Ensino Médio Regular para menores de 18
109 anos e EJA para maiores de 18 anos. Após apresentar estas informações, o Professor
110 Roni Miranda Vieira agradeceu à Presidente do CEE/PR e ao Conselho Pleno pela
111 oportunidade de prestar os esclarecimentos. Destacou que o Órgão foi protagonista ao
112 normatizar a EJA e colocou a Diretoria de Educação à disposição. Disse ainda, que já
113 debateu o mesmo assunto com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do
114 Paraná (APP-Sindicato) e que a equipe da Seed tem participado do Fórum da EJA. A
115 Presidente do CEE/PR parabenizou e agradeceu ao Diretor de Educação pela
116 apresentação. Observou que os esclarecimentos são fundamentais, pois permitem ao
117 Conselho Pleno participar e conhecer a forma atual de funcionamento da EJA em todo o
118 Estado do Paraná, além de ajudar na agilização dos processos no CEE/PR. Reafirmou
119 que o CEE/PR tem cedido espaço para ouvir as demandas das entidades envolvidas com
120 a Educação e isso é fundamental, pois é por meio do diálogo e do consenso que se
121 constrói uma Educação de qualidade e equidade. Com a palavra, o Conselheiro Carlos
122 Eduardo Sanches cumprimentou a todos(as) e agradeceu à equipe da Seed pela
123 apresentação. Informou que na semana anterior, o Secretário de Estado da Educação e

124 do Esporte, Renato Feder, convidou-lhe, por telefone, para ir até a Seed conversar sobre
125 alguns assuntos, incluindo a EJA, e, na oportunidade, falou com o Diretor de Educação.
126 Antes mesmo de se referir à apresentação, solicitou que o referido Diretor enviasse ao
127 CEE/PR um relatório oficial com as informações disponibilizadas no multimídia,
128 acompanhado da análise feita por ele. Informou que era relator original de um dos
129 processos da EJA que está no Conselho, processo este motivado a partir de alguns
130 questionamentos apresentados pelo Ministério Público de Londrina. Por essa razão,
131 considera importante o envio do relatório, detalhado, com os números de matrículas para
132 analisá-lo com calma. Lembrou que em 2019, a pedido da Presidente do CEE/PR, foi
133 designado para acompanhar a Seed na elaboração de uma proposta para a EJA, que
134 resultou no Parecer n.º 231-CEE/BICAMERAL, que trata de “Proposta de adequação da
135 organização curricular da Educação de Jovens e Adultos/EJA, para oferta semestral, a
136 partir do início do ano letivo de 2020”. Naquela ocasião, o então Diretor da Educação,
137 Raph Gomes Alves, e o Coordenador da EJA, Marlon Borba, teceram algumas
138 considerações e análises e constataram que a proposta inicialmente apresentada pela
139 Seed implicaria, conforme estimativa feita naquele momento, em ampliação do quadro de
140 professores em 20%, podendo chegar a 40% nos três primeiros anos de implementação,
141 para atender à demanda reprimida que havia na EJA no Estado do Paraná, decorrente de
142 políticas e ações de gestões anteriores. O Conselheiro Carlos Eduardo Sanches ressaltou
143 que, à época, a proposta foi apresentada ao CEE/PR e aprovada. Tinha como
144 fundamento central garantir ao estudante que já estava cursando a EJA a conclusão das
145 disciplinas de modo individual. Reportou-se às atas do Conselho Pleno, as quais trazem
146 registradas a referida proposta. Reafirmou a preocupação já explicitada pelo CEE/PR,
147 naquela ocasião, com os estudantes que estavam cursando a EJA. Citou as Diretrizes
148 Curriculares da Educação de Jovens e Adultos exaradas pelo Conselho Nacional de
149 Educação (CNE), que caracterizam o(a) aluno(a) da EJA como um trabalhador estudante
150 e não um estudante trabalhador. Dessa forma, em virtude da organização semestral,
151 havia grande preocupação por parte do CEE/PR em garantir a esses estudantes
152 condições de se transportarem dos seus locais de trabalho ou residências às escolas para
153 frequentarem a EJA. A preocupação exposta à equipe da Seed que se fazia presente no
154 CEE/PR, à época, foi compreendida e a mesma assegurou que inclusive para os
155 estudantes que ingressassem a partir de então no sistema, haveria essa possibilidade, ou
156 seja, comprovada a necessidade de chegar atrasado(a) e não podendo assistir à primeira
157 aula ou frequentar todos os dias, poderia cursar individualmente. Entendido dessa forma,
158 a proposta foi aprovada pelo Conselho Pleno. Contudo, houve manifestação contrária da
159 parte dos estudantes, e em fevereiro de 2020, o CEE/PR recebeu representantes do
160 Fórum Parananense de EJA e de outras instituições que fizeram queixas sobre o formato
161 dessa modalidade, o qual não convergia com o modelo apresentado e aprovado pelo
162 CEE/PR. As manifestações causaram estranheza, já que a proposta apresentada e
163 aprovada pelo CEE/PR, não deveria causar insatisfação aos estudantes. Observou que
164 há três processos para serem relatados: um de sua relatoria, um da relatoria do
165 Conselheiro Jacir José Venturi e outro de relatoria da Conselheira Ozélia de Fátima Nesi
166 Lavina. A respeito do processo sob sua responsabilidade, mencionou que os fatos
167 narrados pelo Ministério Público de Londrina/PR demonstram e evidenciam que a
168 proposta em andamento não é a mesma aprovada pelo Conselho. Além disso, os
169 processos instaurados de classificação e reclassificação também, de igual modo, causam
170 extrema estranheza porque, de repente, o curso da EJA estava sendo trocado pela
171 realização de provas. Destacou como exemplo, e com base nos relatos do Ministério

172 Público, o fato de que um estudante matriculado, precisando cursar Matemática, ter sido
173 submetido a um bloco, não tendo cursado as outras disciplinas e reprovado por falta, pois
174 cursou somente Matemática. Ademais, foi determinado a ele que fizesse uma prova com
175 40 questões que não eram apenas de Matemática, mas de outras áreas. Nesse caso,
176 esse estudante poderia tirar zero em Matemática, mas sair-se bem nas outras áreas, e
177 mesmo assim estaria aprovado. Ou então, poderia tirar uma boa nota em Matemática e
178 zerar nas outras áreas e estaria reprovado. Essas contradições causaram grandes
179 preocupações, estranheza e dificultaram o desenvolvimento escolar dos estudantes e
180 geraram essa preocupação que ensejou a elaboração do Parecer no formato apresentado
181 pelo referido Conselheiro. Disse também que, enquanto fazia o relato, recebeu um *link* de
182 uma reunião da Seed em que o Diretor de Educação estava participando e depois teve
183 acesso a outro encontro que a Seed promoveu e percebeu que tudo o que o Ministério
184 Público estava relatando, tinha amparo na manifestação do referido Diretor, ou seja, em
185 sua fala. Ele assumiu que a Seed havia adotado procedimentos que não estavam
186 amparados no Parecer CEE-BICAMERAL n.º 231/19, relatado pelo Conselheiro Oscar
187 Alves. Diante do exposto, o referido Conselheiro, com base no Regimento e nos demais
188 direitos que lhe assistem, em reunião da Bicameral, pediu vistas do processo relatado
189 pelo Conselheiro Carlos Eduardo Sanches. Com a palavra, a Presidente do CEE/PR
190 agradeceu a presença de todos(as), cumprimentou os aniversariantes e nada mais
191 havendo a tratar, encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

CLAUDIA MARA DOS SANTOS _____

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD _____

ANA SERES TRENTO COMIN _____

CARLOS EDUARDO SANCHES _____

CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS _____

DÉCIO SPERANDIO _____

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS _____

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN _____

FLÁVIO VENDELINO SCHERER _____

JACIR BOMBONATO MACHADO _____

JACIR JOSÉ VENTURI _____

JOÃO CARLOS GOMES _____

MARISE RITZMANN LOURES _____

OSCAR ALVES _____

OSÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA _____

RITA DE CÁSSIA MORAIS _____

SANDRA TERESINHA DA SILVA _____

TAÍS MARIA MENDES _____

192 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 20ª Sessão CP.